



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 1473/2010

ANO III – Nº 311 (Edição Extraordinária) – Macaíba-RN, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013

PODER EXECUTIVO **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2013 **MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO** **AVISO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que houve correção no número da Tomada de Preços “**onde lê-se:** Tomada de Preços nº 001/2013 – **Leia-se:** Tomada de Preços nº 003/2013. A alteração não afeta na formulação da proposta financeira, por isso ficam mantidos os prazos estabelecidos anteriormente, bem como permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital. Macaíba/RN, 05 de Fevereiro de 2013. Maria do Socorro Oliveira da Luz – Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Macaíba;
CONTRATADA: Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN; **OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica no Município de Macaíba/RN; **VALOR MENSAL ESTIMADO:** 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e

vinze reais); **VIGÊNCIA:** 02/01 A 31/12/2013; **BASE LEGAL:** Artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Macaíba;
CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN; **OBJETO:** Fornecimento de água no Município de Macaíba/RN; **VALOR MENSAL ESTIMADO:** 15.865,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 02/01 A 31/12/2013; **BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Macaíba;
CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE; **OBJETO:** Fornecimento de Água no Município de Macaíba/RN; **VALOR MENSAL ESTIMADO:** 490,00 (quatrocentos e noventa reais);

VIGÊNCIA: 02/01 A 31/12/2013; **BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ).

PORTARILAS

Portaria nº 998/2013-GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial no que lhe é conferido pelos artigos 151, 160 e 161 da Lei 1080/2002 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de vencimento do imposto sobre a prestação de serviços de qualquer natureza de profissional autônomo, referente ao exercício de 2013, na forma prevista no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. – 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ulibna Kelry Tavares Cunha
Secretaria Municipal de Tributação

ANEXO ÚNICO

Contribuintes sujeitos a tributação de ISS – Profissional Autônomo – Regime de Profissional de Nível Superior e Nível Médio.

PARCELA	VENCIMENTO
Única	28/02/2013
1ª Parcela	28/02/2013
2ª Parcela	29/03/2013
3ª Parcela	30/04/2013

Portaria nº 999/2013-GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em especial no que lhe é conferido pelo Decreto nº 1266/2007, de 08 de fevereiro de 2007.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de vencimentos da Taxa para Localização de Funcionamento de Estabelecimento, referente ao exercício de 2013 (dois mil e treze), na forma prevista no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. – 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ulíbna Kelry Tavares Cunha
Secretaria Municipal de Tributação

ANEXO ÚNICO

Contribuintes sujeitos a tributação da Taxa de Licença para Localização de Funcionamento de Estabelecimento.

PARCELA	VENCIMENTO
Cota Única	28/02/2013

.....

Espaço não utilizado